



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2022/41**

Florianópolis-SC,14/10/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 41**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 14/10/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 1230/2022

BEPM: 2022/41

Data publicação: 14/10/2022

Protocolo SGPe: PMSC 67993 2022

Assunto: INSTRUÇÃO REGULADORA SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E PATERNIDADE (PMSC IR-10-101)

INSTRUÇÃO REGULADORA SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE (PMSC IR-10-101)



## Ato da Polícia Militar nº 1262/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC nº 69.534/2022  
Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Formação Inicial à Judicância Militar da Polícia Militar de Santa Catarina

**O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983; art. 5º da Lei nº 6.217/1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021; e artigo 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1.998,

### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o distintivo do Curso de Formação Inicial à Judicância Militar (CJM) promovido pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina destinado aos Oficiais Militares da Polícia Militar (PMSC) e Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Será outorgado a Oficiais da PMSC e CBMSC, e de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o CJM promovido pela Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, segundo as prescrições do Edital e/ou Plano de Ensino instituído pela Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT).

Art. 3º O distintivo destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), composto:

I – Em formato circular com 40 mm de diâmetro com fundo preto e borda de 3 mm na cor cinza;

II - Na bordadura circundando os elementos centrais, dois ramos de louro em tons cinza (simbolizam a designação da glória, da vitória ou do triunfo alcançado), unidos na parte de baixo por um listel de pontas de pontas partidas com fundo cinza e borda preta com fundo cinza, contendo a inscrição “PJSC” (em referência ao Poder Judiciário de Santa Catarina), na cor preta;

III - No centro dois círculos concêntricos, sendo suas bordas na cor cinza e o interior na cor preta, tendo na parte superior central a inscrição “ACADEMIA JUDICIAL”, e na inferior a inscrição “JUDICÂNCIA MILITAR”, na cor cinza;

IV - No espaço entre as inscrições do inciso III, em ambos os lados, cinco estrelas na cor cinza (símbolo do oficialato);

V – Ao centro uma espada, em tons de cor cinza, c (símbolo do estado militar, com sua virtude de barreira e função de poder; o poder com duplo aspecto, o da destruição – da injustiça, e da construção – por meio da manutenção da paz e da justiça)



VI – No terço superior da espada se equilibra uma balança (símbolo místico da justiça, representando a equação entre o castigo e a culpa, significando, ainda, a medida e equilíbrio do comportamento correto) na cor cinza (Anexo).

Art. 4º O distintivo metálico será em formato circular com 40 mm de diâmetro, composto:

I - Em forma vazada;

II - Na bordadura circundando os elementos centrais, dois ramos de louro, unidos na parte de baixo por um listel de pontas partidas, contendo a inscrição “PJSC”, na cor preta;

III - No centro dois círculos concêntricos com fundo azul-ferrete e bordas na cor dourada, tendo na parte superior central a inscrição “ACADEMIA JUDICIAL” e na parte inferior a inscrição “JUDICÂNCIA MILITAR”, na cor dourada;

IV - No espaço entre as inscrições do inciso III, em ambos os lados, cinco estrelas na cor dourada;

V - No centro uma espada com a ponta voltada para cima, na cor dourada;

VI – No terço superior da espada uma balança, na cor dourada;

VII - A fim de proporcionar nitidez poderão utilizar tons mais escuros e foscos em alguns elementos do distintivo de metal (Anexo).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

**Anexo Único**

## **DISTINTIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL À JUDICÂNCIA MILITAR**

### **Distintivo Emborrachado**

### **Distintivo Metálico**





## Ato da Polícia Militar nº 1305/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00067658/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 1º Ten PM  
Ref Mat 901120-0 Aldo João dos Santos

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 506/JMC/2022, **ALDO JOÃO DOS SANTOS**, 1º Ten PM Ref Mat **901120-0**, CPF nº **018.227.809-34**, a contar de **13 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1306/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00062024/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 908452-5 Zico José de Lima

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 511/JMC/2022, **ZICO JOSÉ DE LIMA**, Cb PM Ref Mat **908452-5**, CPF nº **462.198.469-15**, a contar de **15 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1308/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 71350/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 921930-7 ELTON LUCAS  
PEIXOTO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual 419/2019, com base no Art.3º, Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELTON LUCAS PEIXOTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921930-7-01**, contar de **05 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 07 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1309/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00055156/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM RR  
Mat 913066-7 Gilson Muniz de Liz

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 519/JMC/2022, **GILSON MUNIZ DE LIZ**, Cb PM RR Mat **913066-7**, CPF nº **568.048.909-06**, a contar de **11 de novembro de 2021**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 1310/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00069840/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM Ref  
Mat 903162-6 Venicio Humberto Bazadona Dutra

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 515/JMC/2022, **VENICIO HUMBERTO BAZADONA DUTRA**, Cel PM Ref Mat **903162-6**, CPF nº **008.077.619-15**, a contar de **27 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1311/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00060297/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref  
Mat 913774-2 Altamiro Carlos Zech Melo

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 521/JMC/2022, **ALTAMIRO CARLOS ZECH MELO**, Sd PM Ref Mat **913774-2**, CPF nº **560.870.209-34**, a contar de **22 de maio de 1989**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1312/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 4208/2013  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por determinação judicial exarada nos autos nº 0302302-74.2018.8.24.0091, e REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA Soldado PM Falecido Mat. 925122-7-01 MÁRIO CASPRECHEM

**TORNAR SEM EFEITO**, por determinação judicial exarada nos autos nº 0302302-74.2018.8.24.0091, a Portaria nº 780/PMSC/2013 datada de 16/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 19647 de 27/08/2013, e **REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso IV do artigo 111, no § 2º e no inciso III do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e ainda com base na determinação exarada nos autos 0302302-74.2018.8.24.0091, **MÁRIO CASPRECHEM**, Soldado PM Falecido Mat. **925122-7-01**, a contar de **12 de agosto de 2013**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1313/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72676/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920837-2 Cristian  
Dimitri Andrade do cargo de Comandante do 6º  
CRPM - Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 01 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1314/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72676/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 921522-0 Vilson  
Schlickmann Sperfeld para o cargo de Comandante  
Interino do 6º CRPM - Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921522-0 Vilson Schlickmann Sperfeld**, a contar de 01 de novembro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1315/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 71593/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 925621-0 AGNALDO VARGAS.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AGNALDO VARGAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **925621-0-01**, contar de **06 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1316/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72821/2022  
Assunto: LICENCIAMENTO A PEDIDO (SEM ESTABILIDADE)  
Soldado 1ª Classe PM Mat. 990515-4 CHRISTIAN DA  
SILVA CHIAPPETA.

**LICENCIAMENTO A PEDIDO (sem estabilidade)** - Licencio das fileiras da PMSC, “a pedido”, de acordo com o Art. 124, inciso I, § 1º da Lei 6.218 de 10 de Fevereiro de 1983, e com a Portaria 165/PMSC/2022, Art. 1º, inciso V, o Soldado 1ª Classe PM Mat. 990515-4 **CHRISTIAN DA SILVA CHIAPPETA, a contar de 13/10/2022** (Processo SGPE Nº PMSC 72821/2022).

1. Publique-se;

2. Notifique-se;

3. Arquite-se.

Itajaí, 13 de outubro de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

DIEGO PEREIRA CHANES

Ten Cel PM – Comandante do 1ºBPM



## Ato da Polícia Militar nº 1317/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72840/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA  
CEL PM MAT 921525-5-01 ANDRE ALVES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRE ALVES**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **921525-5-01**, a contar de **11 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1318/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72502/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 924066-7 SALVIO JOSÉ  
OSTROVSKI.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SALVIO JOSÉ OSTROVSKI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924066-7-01**, contar de **10 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

MARCELO PONTOS  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1319/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 44179/2022  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após conclusão do  
Curso de Formação de Policial Rodoviário Federal,  
Soldado PM Mat. 620563-1-01 DARLAN ANTÔNIO  
RIGO

**REVERTER**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 107 da CE/89, no art. 3º, inciso VI da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda no art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e em razão da decisão prolatada nos autos nº 5009274-09.2022.8.24.0091/SC, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 667/2022, datado de 20 de junho de 2022, **DARLAN ANTÔNIO RIGO**, Soldado PM Mat. **620563-1-01**, a contar de **07 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

PAULO SÉRGIO SOUZA  
Cel. PM Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 1320/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72481/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 923705-4 ALEXANDRO  
RIBEIRO.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRO RIBEIRO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923705-4-01**, contar de **10 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1321/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 72612/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 921406-2-01 ADRIANO ORIVAL  
LEHMKUHL

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO ORIVAL LEHMKUHL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921406-2-01**, contar de **10 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1322/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 73162/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 921797-5-01 VICTOR RUBENS BUSS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VICTOR RUBENS BUSS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921797-5-01**, contar de **04 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1324/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 73372/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921525-5 André Alves  
do cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social  
- Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, no Decreto nº 1.860/2022; bem como no inciso XXII, Art. 1º do Ato 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 921525-5 André Alves**, a contar de 10 de outubro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 1325/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 73372/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior para o cargo de Chefe Interino do Centro de Comunicação Social - Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Chefe Interino do Centro de Comunicação Social (CCS), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925829-9 Aldo Vidal dos Santos Júnior**, a contar de 10 de outubro de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1327/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 73288 2022  
Assunto: PRORROGA A VALIDADE DO ATO 395 PMSC 2022  
QUE APLICA O TESTE DE CORRIDA DE 5 KM AO  
TAF PARA PROCESSO SELETIVO PARA  
COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DE PRONTO  
EMPREGO (EXCETO COESP).

PRORROGA A VALIDADE DO ATO 395 PMSC 2022 QUE APLICA O TESTE DE CORRIDA DE 5 KM AO TAF PARA PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DE PRONTO EMPREGO (EXCETO COESP).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e o que consta no SGPE PMSC 73288 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Ato nº 395/PMSC/2022, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o art. 5º do Ato nº 395/PMSC/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1328/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 73164/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o  
2º Sargento PM Mat 921185-3 CLECIO  
ZIMMERMANN.

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLECIO ZIMMERMANN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921185-3-01**, contar de **05 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1329/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 65.217/2022  
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º  
Sgt PM RR 924483-2 ANDERSON DE SOUZA

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo **PMSC 65217/2022** instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 924483-2 ANDERSON DE SOUZA, RESOLVO:**

**1. DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

**2. Ao Sr. Diretor de Pessoal** para:

- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 10 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1330/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00068178/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 906272-6 Abenel dos Santos

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 517/JMC/2022, **ABENEL DOS SANTOS**, Cb PM Ref Mat **906272-6**, CPF nº 072.860.409-44, a contar de **09 de julho de 2020**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1331/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 66.675/2022  
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º  
Sgt PM RR 923537-0 HERON EVANS VIEIRA

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo **PMSC 66675/2022** instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923537-0 HERON EVANS VIEIRA, RESOLVO:**

**1. DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

**2. Ao Sr. Diretor de Pessoal** para:

- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 10 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1332/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 69181/2022  
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da Capitão  
PM Mat. 933482-3 ARIANA LEBSA WEBER

**REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO** para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, e na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, **ARIANA LEBSA WEBER**, Capitão PM Mat. **933482-3**, a contar de **27 de setembro de 2022**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1333/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00064597/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM  
RR Mat 914220-7 Zulmar Vieira

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 526/JMC/2022, **ZULMAR VIEIRA**, 3º Sgt PM RR Mat **914220-7**, CPF nº **532.257.409-34**, a contar de **22 de abril de 2022**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1334/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 61.020/2022  
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º  
Sgt PM RR 923421-7 PAULO SÉRGIO LOPES

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo **PMSC 61020/2022** instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923421-7 PAULO SÉRGIO LOPES**, **RESOLVO:**

**1. DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

**2. Ao Sr. Diretor de Pessoal** para:

- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 10 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1335/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 61.026/2022  
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º  
Sgt PM RR 925090-5 DENIS ROBERTO  
SCHLICHTING

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo **PMSC 61026/2022** instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 925090-5 DENIS ROBERTO SCHLICHTING**,  
**RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. **Ao Sr. Diretor de Pessoal** para:
  - a) Publicar;
  - b) Providências decorrentes;
  - c) Comunicação ao interessado;
  - d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 10 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1336/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 67.117/2022  
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º  
Sgt PM RR 923092-0 DONALDO JOSÉ RASIA

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo **PMSC 67117/2022** instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 923092-0 DONALDO JOSÉ RASIA, RESOLVO:**

**1. DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

**2. Ao Sr. Diretor de Pessoal** para:

- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 10 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1337/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00066400/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref  
Mat 906232-7 Vilson Nazário

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 524/JMC/2022, **VILSON NAZÁRIO**, Sd PM Ref Mat **906232-7**, CPF nº **179.157.249-91**, a contar de **11 de outubro de 2022**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1338/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58.994/2020  
Assunto: Ressarcimento ao erário saldo negativo de férias - 2º  
Sgt PM RR 925196-0 FERNANDA BERNARDINHO  
JERÔNIMO ECHUDE

### DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo **PMSC 58994/2020** instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de saldo negativo a título de Férias quando da passagem para a Reserva Remunerada do **2º Sgt PM RR 925196-0 FERNANDA BERNARDINHO JERÔNIMO ECHUDE, RESOLVO:**

**1. DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao saldo negativo auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;

**2. Ao Sr. Diretor de Pessoal** para:

- a) Publicar;
- b) Providências decorrentes;
- c) Comunicação ao interessado;
- d) Arquivar.

Florianópolis/SC, em 10 de outubro de 2022.

Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1339/2022

BEPM: 2022/41  
Data publicação: 14/10/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 60820/2022  
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 1050/2022, publicado no BEPM nº 35/2022 de 02/09/2022 e TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA 2º SGT PM Mat. 924483-2-01 ANDERSON DE SOUZA

**TORNAR SEM EFEITO**, por erro formal, o Ato nº 1050/2022, publicado no BEPM nº 35/2022 de 02/09/2022 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDERSON DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924483-2-01**, contar de **24 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 13 de outubro de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/41 , de 14/10/2022, contendo 39 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **RRA595M4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO PONTES** (CPF: 691.XXX.419-XX) em 26/10/2022 às 15:45:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDczNjQ3Xzc0MjY1XzlwMjJfUIJBNTk1TTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00073647/2022** e o código **RRA595M4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.